



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.926 , DE 12 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
na Universidade de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Universidade de Taubaté, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1987 em conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 1988, 343º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté ;  
aos 12 de maio de 1988.

  
UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

TO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 5.926 - DE 12-05-88

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		36.000.000,00
		UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		36.000.000,00
		Manutenção do Ensino de Graduação	35.300.000,00	
	3120	Material de Consumo	8.400.000,00	
	3132	Outros Serviços e Encargos	11.900.000,00	
	4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000,00	
		Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	700.000,00	
	3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	700.000,00	

TOTAL

36.000.000,00